



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

PROJETO DE LEI Nº 053/22

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

Art. 1º. - Fica denominada de “**SÉRGIO BARBAN BONIFÁCIO**”, a Rua 02, localizada no “Jardim Nova Lagoinha” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.022.

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereadora